



Portaria nº 294/2026/COFRON

Santa Rosa, 05 de janeiro de 2026.

Certifico que foi Publicado no Mural de Publicação do COFRON

Portaria nº 294/2026
Férias Sandra

no dia 05/01 até 04/02/2026

Adelar Pedro Hoff
Assessor Executivo

Port. nº 256/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, CNPJ nº94.188.208/0001-20, por seu Presidente JONES JENH DA CUNHA, brasileiro, prefeito de Horizontina, no uso exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação dos entes federativos associados e contrato constitutivo, conforme resolução COFRON nº001/2010, atendendo ao disposto em lei e na forma da lei e na forma da lei, considerando a existência de férias não gozadas do período aquisitivo compreendido entre 01/08/2024 a 31/07/2025, CONCEDE FÉRIAS a funcionária SANDRA DAL BEM TOLFO, Escrivã, no seguinte período:

1. Férias a serem gozadas a partir de dia 05 de janeiro de 2026;
2. Até 24 de janeiro de 2026.
3. Abono Pecuniário de 10 dias.

Revogados as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jones Jehn da Cunha
JONES JENH DA CUNHA,
Presidente do COFRON.

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Roberto Furigo Chechi
Ricardo Roberto Furigo Chechi,
OAB/RS nº38.150, Procurador Jurídico.